



CONTABILISTA;

Abaixo segue roteiro com explicações sobre como os escritórios de contabilidade devem proceder ao fazer seus cadastros e de seus clientes em nosso sistema, gerando direito às comissões sobre vendas.

O cadastro inicial de seu escritório deve ser feito através de nosso site www.virmondvalle.com.br, na aba vendas\fazer cadastro.

Basta preencher os dados das páginas que se abrem. Há tutorial explicando a forma de cadastramento.

Após o cadastro, é importante observar o que segue

CADASTRO DE CLIENTES

No que diz respeito aos cadastros de clientes, importante observar os procedimentos abaixo.

O sistema da Virmond e Valle possui **duas maneiras** para os contadores-escritórios de contabilidade fazerem o cadastro de seus clientes.

A seguir explicaremos de forma detalhada como proceder em cada uma.

A PRIMEIRA e mais interessante

- É quando o **próprio contador/escritório fica responsável** pela alimentação dos dados e emissão do PPRA - PCMSO e PPP no sistema
- Ficando responsável pela alimentação do sistema, o CONTADOR/ESCRITÓRIO poderá ser remunerado duplamente (comissões (10%) mais honorários pelos serviços a serem prestados) estes honorários podem variar conforme tamanho da Empresa.
- O preenchimento é mais simples que um Imposto de renda, e poderá ser cobrado diretamente do Cliente junto com a mensalidade conforme cada Escritório desejar.
- A PPRA BRASIL repassa diretamente 10% por CNPJ que adquirir o pacote.

Nessa hipótese, o contador-escritório de contabilidade deverá obrigatoriamente:

- A-) Acessar o sistema com seu login e senha
- B-) Clicar em sequência, nos seguintes campos
 - 1-) empresa
 - 2-) gerenciar
 - 3-) nova empresa



4-) preencher os campos obrigatórios com as informações necessárias (no campo que pede o e-mail, sugerimos que seja inserido um e-mail de seu escritório e não do cliente)

5-) - após salvar as informações

Nessa hipótese, a empresa/cliente NÃO receberá login e senha

O acesso ao sistema e a emissão dos programas será feito pelo CONTADOR/ESCRITÓRIO.

A SEGUNDA

- É quando a empresa/cliente é a responsável pela alimentação dos dados e emissão do PPRA-PCMSO e PPP.

Nessa hipótese, o contador-escritório de contabilidade deverá:

A-) Acessar o sistema com seu login e senha.

B-) Clicar nas três engrenagens ao lado direito superior da tela inicial e após em

1-) usuários

2-) novo usuário

3-) inserir empresa e preencher os campos obrigatórios, com as informações necessárias, sempre salvando ao final

Nesse caso a empresa/cliente receberá um login e senha, com a qual deverá acessar o sistema e, seguindo as informações, adquirir o pacote que lhe convém, para após emitir os programas que precisar.

PARA TER DIREITO AO RECEBIMENTO DE COMISSÕES, OS CONTADORES/ESCRITÓRIOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE FAZER O CADASTRO DE SEUS CLIENTES E RESPECTIVAS VENDAS, SEMPRE ADOTANDO UMA DAS HIPÓTESES RETRO CITADAS.

Por derradeiro, esclarecemos que o PPP é gratuito sempre que ocorrer a venda do PPRA juntamente com PCMSO

E o PPP é válido dentro do período limite do PPRA e PCMSO

Ficamos à sua inteira disposição para maiores explicações.

Sérgio Virmond

41 99196-6532

Virmond & Valle Ltda., Sócio Diretor

PPRA Brasil - Programas OnLine

JOSÉ EDUARDO VALLE GONÇALVES

41 99601-1283

Virmond & Valle Ltda., Sócio Diretor

PPRA Brasil - Programas OnLine